Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3715	28/10/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28/10/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da rede de iluminação pública do Condomínio Pôr do Sol.

REQUERIMENTO Nº. 1306 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, mova as gestões necessárias e acione o setor responsável, no sentido de ligar a rede de iluminação pública do Condomínio Pôr do Sol.

Justificativa:-

O Condomínio Pôr do Sol já possui os instrumentos que possibilitam a iluminação pública (postes, braços de iluminação, luminárias e fiação), restando apenas a ligação da rede de iluminação para seu pleno funcionamento.

O serviço de iluminação pública influi diretamente na vida de nossos cidadãos, desta forma, com a finalidade de atender aos anseios da população, aguardo as devidas providências na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 7.897 | DATA 08.11.2013 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.. (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 1.999/2013 MOCOCA, 06 de novembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.306/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da rede de iluminação pública do Condomínio Por do Sol, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Condomínio Por do Sol ainda está sob a responsabilidade dos dois loteadores até a legalização do mesmo, os quais são responsáveis por toda infraestrutura.

A Prefeitura cadastrou o Por do Sol no Programa Cidade Legal e está muito empenhada na concretização desse trabalho.

Ainda informamos que a Administração não dispõe de orçamento para a execução desses serviços, que são de responsabilidade dos dois loteadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11 / 11 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE